

DIÁRIO OFICIAL – ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO CEAS/SEADES Nº 52, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a apreciação da Emenda Parlamentar destinada à Unidade Espírita Nosso Lar.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei no 8.187, de 8 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado de Alagoas – SUAS/AL, e dá outras providências,

CONSIDERANDO, análise dos documentos acostados no Processo SEI E:13020.0000001099/2025;

CONSIDERANDO, reunião ordinária com a apresentação do Plano de Trabalho da Unidade Espírita Nosso Lar;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, apresentado aos conselheiros presentes em reunião ordinária e disponibilizado em grupo de trabalho para os conselheiros ausentes, da Unidade Espírita Nosso Lar, Abrigo dos Idosos Irmão Clarêncio, inscrito no CNPJ: 12.711.252/0001-08 – que decorre de Emenda Parlamentar 202544520007 do Deputado Federal Rafael Brito, ficando este CEAS responsável pelo acompanhamento da execução do Plano de Trabalho e análise da prestação de contas por este Conselho.

ALINE BARBOSA DE BARROS CAVALCANTE
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Publicado em DOE.: 08 de julho de 2025